



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.520

De 16 de setembro de 1988

294

Denomina Avenida Alberto Toloi,  
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de setembro de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA ALBERTO TOLOI, a via pública da sede do Município, conhecida por Estrada dos Machados, que tem o seu início na Rua Engº José Barbugli e término na Rodovia SP - 312 (Ponte)

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

DR. LINDOLFO MARÇAL VIEIRA FILHO  
- Prefeito Municipal -

CARLOS ALBERTO BROONI  
Diretor do Departamento de  
Serviços Urbanos

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 063 do livro competente nº 27.

"PC"